

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 05/2021



Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a "Estabelecer Normas para o Comércio Ambulante e a Prestação de Serviços Ambulantes nas Vias e nos Logradouros Públicos do Município de Ivoti."

Observamos que este projeto visa permitir e regularizar além do comércio ambulante em geral, também a atividade empresarial e comercial de Food Truck, comida de rua servida em veículos adaptados que se transformam em restaurantes de pequeno porte, seguindo uma tendência mundial.

A justificativa apresentada é coerente e além de necessário para a regularização dos empreendimentos e dos ambulantes que já se instalaram e comercializam produtos em nosso município, vai poder proporcionar e incentivar novos empreendedores que além de gerarem recursos aos cofres públicos através das taxas estabelecidas, ainda vão gerar emprego e renda para a nossa comunidade.

Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 05/2021.

Ivoti, 08 de Março de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor () Contra

Ass: 

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor () Contra

Ass: 

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor () Contra

Ass: 

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor () Contra

Ass: 